Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 27 DE MARÇO DE 2025

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e dois minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o §3º do art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; do Diretor-Geral, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**, por meio de videoconferência; ausente a Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO** que se encontra no período de férias. A reunião contou, ainda, com a participação do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais substituto, **GUILHERME BRANDÃO MOREIRA**, consoante a Ordem de Serviço nº 001/PRESI/EBC, por meio de videoconferência; do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 2ª Reunião Extraordinária, de 20 de março de 2025, e da 3ª Reunião Extraordinária, de 24 de março de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, nos termos da Deliberação nº 33/2025. O Gerente-Executivo agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regimento Interno e da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. A Gerente explicou que a proposta de alteração da estrutura organizacional de unidades da Auditoria Interna (AUDIN); do Gabinete Executivo da Presidência (GABPR); da Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais (SUDIM); e da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), implica na revisão da Modelagem da Estrutura Organizacional e do Regimento Interno vigentes. Frisou que, considerando que há alteração na distribuição dos cargos e funções comissionados foi realizada consulta

à área competente, a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas se manifestou por meio do Despacho SEI nº 171/2025/GAPES/GXGEP/DIAFI/EBC, opinando pela regularidade da proposta quanto aos limites financeiro e quantitativo estabelecido pela Sest/MGI. Em seguida, apresentou o quadro comparativo e detalhou as mudanças propostas. A DIREX **APROVOU** a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XXV do art. 50 do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 34/2025; e **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, nos termos da Deliberação nº 35/2025. A Gerente agradeceu a atenção e se retirou da reunião. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a atualização da Instrução Normativa de Realização de Eventos – IN 500/01. A Gerente-Executiva de Marketing e Negócios, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, e a Assessora da Gerência-Executiva de Marketing e Negócios, **THAIS DE MELO RANGEL**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva relatou o histórico que motivou a proposta, explicando que, tendo em vista o novo modelo de fiscalização adotado e a mudança da área responsável pela contratação de empresa para a realização de eventos da EBC, percebeu-se a necessidade de atualização da instrução normativa em questão. A Assessora informou que a proposta conta com a manifestação favorável à legalidade, conforme o Parecer Jurídico de Mérito nº 10/2025/GJDPP/CONCS/CONJU/PRESI-EBC, e apresentou o quadro comparativo entre o texto em vigor e o proposto, detalhando as inovações e mudanças. A DIREX **APROVOU** a revisão da Instrução Normativa de Realização de Eventos – IN 500/01, nos termos da Deliberação nº 36/2025. A Gerente-Executiva e a Assessora agradeceram a oportunidade e se retiraram da reunião. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a proposta de revisão da Norma de Ouvidoria – NOR 104. A Ouvidora Adjunta de Conformidade, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**, participou deste item da pauta por meio de videoconferência. A Ouvidora Adjunta informou que a norma vigente, aprovada em 27 de dezembro de 2018, encontra-se defasada, considerando que a legislação foi atualizada ao longo dos últimos anos. Nesse sentido, a Ouvidoria se debruçou sobre os regramentos mais recentes, dentre eles o Decreto nº 10.153/2019 e suas atualizações; a Instrução Normativa CGU nº 7/ 2019; a Instrução Normativa nº 11/2019; e a Portaria Normativa CGU nº 116/2024 que traz questões procedimentais para o tratamento de manifestações de Ouvidoria, sobretudo denúncias e foi insumo para a elaboração da segunda edição do Guia Lilás, publicado pela Ouvidoria Geral da União (OGU), vinculada à Controladoria-Geral da União (CGU). Por fim, apresentou o quadro comparativo entre o texto em vigor e o proposto, detalhando as inovações e mudanças. A DIREX **APROVOU** proposta de atualização Norma de Ouvidoria – NOR 104, nos termos da Deliberação nº 37/2025. A Ouvidora Adjunta agradeceu aos presentes e se retirou da reunião. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou dos itens 1.6 e 1.7 da pauta. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o encaminhamento do resultado da Remuneração Variável Anual (RVA) 2024 ao Conselho de Administração (CONSAD). A Gerente-Executiva contextualizou o assunto e relembrou o Ofício SEI nº 33605/2024/MGI, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), que trata do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2024 dos membros da Diretoria Executiva, a ser implementado em 2024, com contrapartida financeira a partir de 2025, mediante aprovação da remuneração de dirigentes pela Assembleia Geral Ordinária. Citou o embasamento legal do Programa de RVA, em especial o §5º do art. 37 do Decreto nº 8.945/2016, e ressaltou que o CONSAD aprovou a RVA 2024 da Diretoria Executiva da EBC, conforme a Deliberação CONSAD nº 49/2024. Explicou detalhadamente a metodologia e mostrou a apuração dos resultados dos indicadores e das metas propostas pela EBC, e a estimativa de valor a ser pago, em conformidade com o regramento imposto pela Sest. Demonstrou, de forma detalhada, os itens do Indicador IC-Sest, no qual a EBC aprimorou a pontuação em relação ao programa anterior. Destacou que, de acordo com o regulamento do Programa a Auditoria Interna, avaliou o cumprimento das metas, consubstanciada na Nota Técnica 01/2025. Por último, apresentou as etapas realizadas e os próximos passos, devendo o Resultado ser encaminhado ao CONSAD para fins de aprovação. A DIREX **APROVOU** o encaminhamento do Resultado da Remuneração Variável (RVA) 2024 ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos da Deliberação nº 38/2025. **Item 1.7 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 39/2025. A Gerente-Executiva aproveitou o momento e informou que fará um comunicado aos chefes de gabinetes sobre o procedimento e rotina dos remanejamentos, com o objetivo de facilitar o processo e minimizar o volume. Agradeceu a todos e se retirou da reunião. **EXTRA PAUTA: DELIBERAR** sobre o pagamento de ajuda de custo e transporte para a remoção da Ex-Diretora-Geral, MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA. O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**,

participou deste item da pauta. O Chefe de Gabinete apresentou o requerimento da ex-diretora e pontuou que o pagamento de ajuda de custo depende da existência de disponibilidade orçamentária, entre outros aspectos, e está em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309. A DIREX **APROVOU** o pagamento de ajuda de custo para atender às despesas de viagem e mudança para a ex-Diretora-Geral, MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA, em conformidade com o item 6.1 da Norma de Remoção - NOR 309, nos termos da Deliberação nº 40/2025. O Chefe de Gabinete agradeceu a oportunidade e se retirou da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de janeiro e fevereiro de 2025. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e nove minutos.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto

Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/04/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares**, **Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 14/04/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a)-Geral**, em 14/04/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos**, **Diretor(a) de Jornalismo**, em 29/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira**, **Assessor(a)**, em 06/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061094** e o código CRC **8E18D409**.

Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 27 DE MARÇO DE 2025

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 33/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada .

Deliberação nº 34/2025: APROVADA a proposta de atualização do Regimento Interno, a ser submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), em atendimento ao inciso XXV do art. 50, do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 35/2025: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional.

Deliberação nº 36/2025: APROVADA a revisão da Instrução Normativa de Realização de Eventos – IN 500/01.

Deliberação nº 37/2025: APROVADA a proposta de atualização Norma de Ouvidoria – NOR 104.

Deliberação nº 38/2025: APROVADO o encaminhamento do Resultado da Remuneração Variável (RVA) 2024 ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 39/2025: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Deliberação nº 40/2025: APROVADO o pagamento de ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança e instalação para a ex-Diretora-Geral, MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA, em conformidade com o item 6.1 da Norma de Remoção - NOR 309.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/04/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabeto Soares**, **Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 14/04/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro**, **Diretor(a)-Geral**, em 14/04/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos**, **Diretor(a) de Jornalismo**, em 29/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061103** e o código CRC **C757E2F1**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-003820/2025-73 SEI nº 0061103